



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

O referido cálculo do impacto financeiro e orçamentário contempla o segundo semestre do ano 2024 e o ano 2025 sobre a ação orçamentária 20102, visando o PLL 013/2024 e 015/2024 que sugerem a não concessão do RGA para o ano 2025 e a concessão de Verba Indenizatória a partir do mês de julho de 2024, ambos para os vereadores, considerando os valores atuais e o atual quadro de pessoal (09 vereadores).

Para o cálculo das despesas das diárias foi considerado respectivamente:

1. Para o segundo semestre do ano 2024 foi levado em consideração o saldo remanescente da dotação de reduzido 27 (diárias civil – vereadores);
2. Para o ano 2025, observando o princípio da prudência, foi calculado o montante de 6 (seis) diárias/mês por o total dos 9 (nove) vereadores;
3. Sendo que o PLL prevê a não concessão do RGA no ano de 2025, os subsídios permanecerão invariados;
4. O valor do RGPS patronal foi estima em 8% sobre o valor da folha, conforme as diretrizes da lei sobre a desoneração da folha, considerando que até a data de hoje, não houve posicionamento oficial sobre a percentual a pagar em 2025, podendo, portanto, ter uma variação deste valor.

Seguem as tabelas de cálculo:

- Previsão da despesa em 2024 com pagamento de diárias:

DOTAÇÃO	TOTAL 2024
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 388.647,48
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	R\$ 31.091,82
DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 89.490,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 75.600,00
TOTAL	R\$ 584.829,30

- Previsão da despesa com 2024 pagamento de verba indenizatória:

DOTAÇÃO	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	388.647,48
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	31.091,82
DIÁRIAS - CIVIL	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

TOTAL	554.739,30

- Previsão da despesa em 2025 com pagamento de diárias:

DOTAÇÃO	TOTAL 2025
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 777.294,96
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	R\$ 62.183,64
DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 281.232,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.120.710,60

- Previsão da despesa com 2025 pagamento de verba indenizatória:

DOTAÇÃO	TOTAL 2025
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 777.294,96
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	R\$ 62.183,64
DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 270.000,00
TOTAL	R\$ 1.109.478,60

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Podemos notar que a substituição da voz “diárias” com a voz “Verba Indenizatória” poderá levar, no mínimo a uma equidade de despesa tendendo a uma economia quando houver uma alta demanda de diárias.

Ressaltamos também que não haverá reflexo na orçamentária, pois, sendo o orçamento a nível de modalidade de aplicação, não necessita de atos legais para transferir os recursos da voz “DIÁRIA” para a voz “INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES”.

Em anexo segue a tabela com descrição mais detalhada dos cálculos

GIOVANNI Assinado de forma digital por
ARMANNI:62240595191 GIOVANNI ARMANNI:62240595191
Dados: 2024.05.21 13:29:54 -04'00'

Giovanni Armanni
Contador

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRICO
QDD COM DIÁRIAS

```
01  
01.001  
01.001.01.031.0200.20102  
I..001.01.031.0200.20102.3.1.90.11.00.  
I..001.01.031.0200.20102.3.1.90.13.00.  
I..001.01.031.0200.20102.3.3.90.14.00.  
I..001.01.031.0200.20102.3.3.90.46.00.  
I..001.01.031.0200.20102.3.3.90.93.00.
```

01
01.001
01.001.01.031.0200.20102
l.001.01.031.0200.20102.3.19.0.11.00.
l.001.01.031.0200.20102.3.1.90.13.00.
l.001.01.031.0200.20102.3.3.90.14.00.
l.001.01.031.0200.20102.3.3.90.46.00.
l.001.01.031.0200.20102.3.3.90.93.00.

01
01.001
01.001.01.01.031.0200.20102
01.001.01.031.0200.20102.3.1.90.11.00.
01.001.01.031.0200.20102.3.1.90.13.00.
01.001.01.031.0200.20102.3.3.90.14.00.
01.001.01.031.0200.20102.3.3.90.46.00.
01.001.01.031.0200.20102.3.3.90.47.00.

01
01.001
01.001.01.031.0200.20102
l.001.01.031.0200.20102.3.1.90.11.00.
l.001.01.031.0200.20102.3.1.90.13.00.
l.001.01.031.0200.20102.3.3.90.14.00.
l.001.01.031.0200.20102.3.3.90.46.00.
01.01.031.0200.20102.3.3.90.93.00.